



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 54/2024

CONSIDERANDO que, a lei Municipal nº 3.549 de 18 de março de 2021 da nova redação as leis Municipais nº 1.677 de 26 de agosto de 1997 e lei nº 2.549 de 30 de novembro de 2007, que dispõe sobre a limpeza dos Imóveis, fechamento de terrenos não edificados e a construção, manutenção e a utilização dos passeios Públicos, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, no capítulo II Art. 2º - diz que é obrigatória nos terrenos não edificados com frente para vias e logradouros públicos, dotados de pavimentação ou de guias e sarjetas, a execução nos respectivos alinhamentos de gradil, muro ou outro tipo adequado de fecho;

CONSIDERANDO que, moradores da região nos solicitaram verbalmente que tomássemos alguma providencia no local, pois transitar na via com as calçadas desniveladas tem ocasionado vários transtornos para eles, e a falta da construção de arrimo beneficia o descarte irregular de lixo e a proliferação de bichos danosos a saúde pública;

CONSIDERANDO que, em todo Brasil existe uma mobilização no combate contra o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da doença Dengue;

CONSIDERANDO que, a melhor forma de prevenção da dengue é evitar a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, eliminando água armazenada, mato alto, que podem se tornar possíveis criadouros, como em vasos de plantas, lagões de água, pneus, garrafas plásticas, piscinas sem uso e sem manutenção, e até mesmo em recipientes pequenos, como tampas de garrafas;

CONSIDERANDO que, na Rua Trinta de Outubro, no bairro Jardim Cristiano, defronte ao nº 349, nº 391 e ao lado do nº 364, tem alguns terrenos com mato muito alto, acúmulo de lixo e entulho, causando transtornos para os moradores da localidade;

CONSIDERANDO que, que o terreno que está ao lado do nº 364 da Rua Trinta de outro, encontra-se aberto, facilitando a entrada de qualquer individuo mal intencionado e ainda é um local que facilita o descarte de lixo.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

REQUEIRO À MESA, observadas as formalidades regimentais que seja oficiado o Ilustríssimo Secretário da Receita Municipal, para que solicite ao setor de Fiscalização que identifique e notifique, os proprietários dos lotes localizados na Rua Trinta de Outubro, no bairro Jardim Cristiano, neste Município, defronte ao nº 349, nº 391 e ao lado do nº 364, para que providenciem limpeza de mato e entulhos dos terrenos, limpeza e reconstrução das calçadas e o fechamento do terreno com portão para inibir o descarte irregular de lixo e entulhos.

Justificativa

Tal solicitação visa atender as justas reivindicações dos moradores do local e contribuirá para o bem estar da população de Itaquaquecetuba e promover uma cidade mais limpa e com qualidade de vida para os seus moradores.

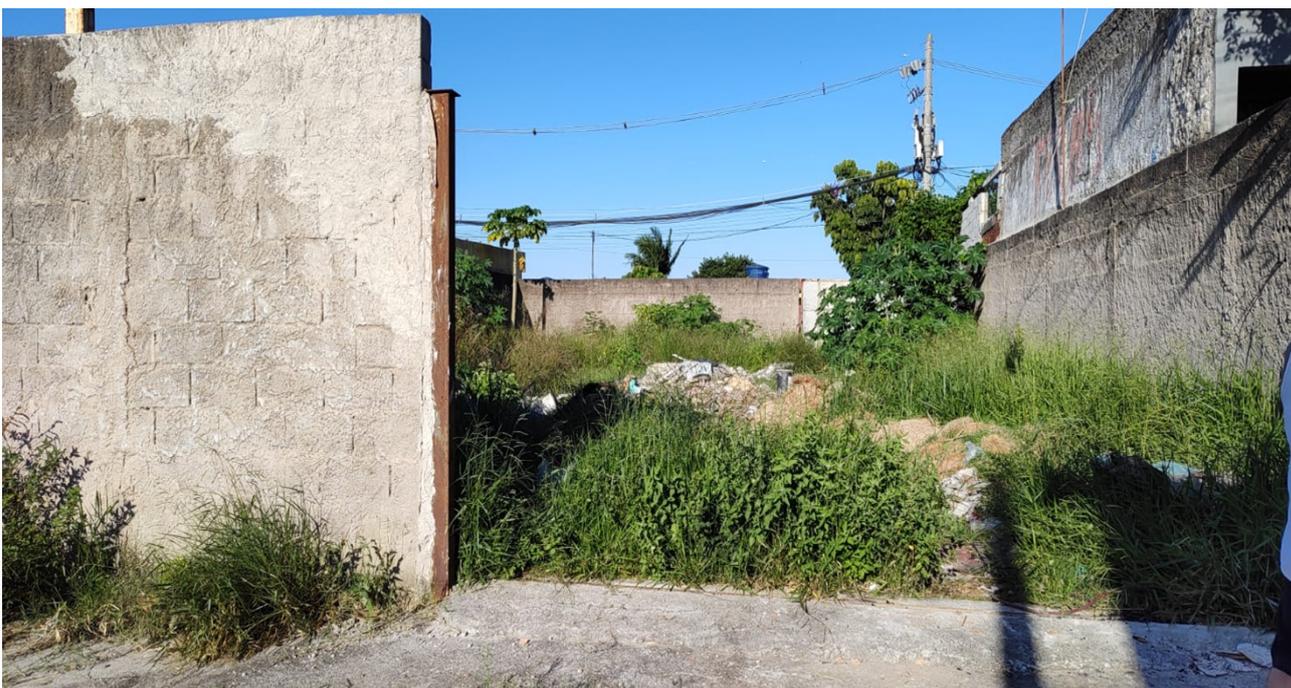
Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, 11 de março de 2024.

EDSON SOUZA MOURA
EDSON MOURA
(Vereador PL)



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

